

REGISTRO DE REUNIÃO DE ALINHAMENTO PARA O ACT 2020/2021

DATA: 15/09/2021

Aos quinze dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e um às 14:30 hs, que estiveram presentes na Sala de Reuniões da Presidência da CODESA, representantes do SUPORT-ES e SINDGUAPOR. Iniciada a reunião o Coordenador informou que sua posição é no sentido de ouvir a categoria haja vista que houve aprovação da possibilidade de dissídio e então debater nesse sentido. A ideia inicialmente é darmos continuidade ao processo negocial, sequencialmente entraremos no aspecto dos pontos críticos da negociação, especificamente, está relacionado à questão da escala do pessoal operacional e a questão do Plano de Saúde, com relação às demais cláusulas os representantes da CODESA informaram que após superadas as tratativas dos itens críticos acima elencados, haverá o debate com relação às demais cláusulas. Quanto ao SINDGUAPOR entra a questão do dissídio e das cláusulas debatendo o plano de ação que será adotado. A ideia é mais ouvir e depois debater. Ato contínuo passou a palavra aos representantes presentes. Fazendo uso da palavra Roberto Hernandez registrou primeiramente a apresentação dos advogados Dr. Wiler Coelho Dias e Dr. Bruno Murta que são advogados dos sindicatos, bem como Marildo Capanema Lopes que é o atual presidente do SUPORT. Relatou que a reunião foi solicitada a bastante tempo sem lograr sucesso, o que preocupa em função do vencimento da data base que está próximo, no dia vinte e nove de setembro. Relatou que analisou a proposta de acordo e que não concordam com nada do que ali está, não concordando em perder nenhum dos benefícios que são fruto de conquistas de décadas de lutas, sem contar, que atualmente a situação da CODESA não apresenta necessidade nenhuma de cortar benefícios. Pretende-se discutir bastante a escala da área operacional que está massacrante e a questão do Plano de Saúde que necessita de melhorias na gestão. Citou como exemplo a situação de seu filho que por não lograr sucesso no contato com a CODESA teve que pagar o atendimento particular. Outro ponto relevante é que as duas categorias querem realizar o trabalho de negociações em conjunto, inclusive com a participação do AQUASIND. Destacou que se não houve sucesso na gestão anterior o mesmo não se repetirá nesta gestão. Foi nesse sentido que manifestaram a decisão de trabalhar em conjunto, causando surpresa o comunicado de que a CODESA trataria em separado. Assim, solicitou posicionamento de que se as negociações serão mesmo tratadas em conjunto, respeitando as especificidades de cada categoria. Candido registrou posicionamento de sentir desrespeito para com a categoria, quando recebeu comunicado de que a CODESA não aceitaria a reunião em conjunto com o SUPORT-ES, e que também não quis liberar da escala de serviço do dia de hoje, dos representantes da comissão de ACT Robson Luiz de Souza e Herlon Rodrigues Elias, sendo que esta havia aceitado a reunião de acordo com ofício encaminhado, e que por insistência dos dois sindicatos acompanhados de seus advogados, compareceram à sala de reunião e essa ocorreu. Fabiane questionou se neste caso o SINDGUAPOR registra que irá esgotar todas as possibilidades de negociações antes de entrar com o dissídio, havendo anuência do presidente do SINDGUAPOR ao registro. Dr. Bruno registrou que estão assumindo os sindicatos nesta gestão e que o entendimento é de que se deve esgotar todas as possibilidades, haja vista que o dissídio seria um fracasso das tratativas de negociações. Rodrigo registrou que no dia 26 de agosto foi realizada assembleia com a categoria quando foi informada a posse da nova diretoria do SUPORT-ES e que a categoria deliberou em aceitar nova prorrogação da data base e negociar conjuntamente com o SUPORT-ES, entendendo que o dissídio seria consequência do processo de negociação. Roberto Hernandez relatou que ao longo de sua história na CODESA, nunca houve

situação em que não se chegasse à consenso, ainda que se tivesse atravessado um longo processo envolvendo embates, discussões e até movimento de greve, mas quando se ia ao dissídio tudo já estava resolvido e acordado. Registrou que relativamente à escala de trabalho, a diretoria simplesmente aceitou a determinação do órgão de controle, implantando esse modelo atual de escala sem conversar com os trabalhadores. Fabricio registrou o posicionamento da Diretoria de atendimento à determinação dos órgãos de controle, que sob o ponto de vista da empresa é de não abrir mão da jornada de 40h, mas considerando a existência de liminar em favor dos trabalhadores, de jornada de 36 h, nada impede que se construa um modelo de escala condicionado ao julgamento final do mérito. Hernandez fez registro histórico do porquê do surgimento da escala de 36h, em face da implantação do porto 24 horas, quando a CODESA estava com poucos profissionais e propôs uma escala que atendesse ao quantitativo de empregados disponíveis e a necessidade da operação, tendo sido esta escala registrada em ACT. Posteriormente, causou surpresa quando em negociação foi retirada a cláusula o que levou ao fracasso da CODESA na defesa da escala. Frisou parecer que por raiva foi criada esta escala que impede o trabalhador de ter vida e a sequência de trabalho, o que não é favorável para nenhum dos dois, haja vista que os trabalhadores estão ficando doentes. Destacou que apesar do colaborador Alvimar ser diretor e estar liberado para o dia posse, teve seu ponto cortado, um dos melhores fiéis do porto. Fabricio reiterou que a Diretoria da CODESA não abre mão das 40 horas semanais face à necessidade de se resguardar dos órgãos fiscalizadores. Dr. Wiler registrou que os órgãos de controles emitem pareceres e que estes não são impositivos e sim orientativos. Porém, estes pareceres não são superiores a decisões judiciais, estando hoje valendo por ordem judicial decisão diversa da carga horária e escala praticada pela CODESA. Hernandez destacou a diferença de escalas entre o administrativo e o operacional, e que agora se unificou a jornada sem aprovação da categoria, informando ainda que o fator que calcula os adicionais também foi alterado para 220. Dr. Bruno questionou se a CODESA está considerando o passivo que se está gerando com a definição de uma escala sem registro em ACT. Foi sugerido que as próximas reuniões sejam realizadas neste mesmo formato, com a presença de todos os representantes, conjuntamente, todas as quartas feiras às 14:00h. Consignaram ainda que sempre 10 dias antes do fim da data base, seja definido novo período, por meio de correspondência dos representantes sindicais solicitando a prorrogação. Nessa oportunidade os sindicatos presentes requerem, desde já, tendo em vista os trâmites negociais a prorrogação da data base que se finaliza no dia 29 deste mês. Sem mais nada a ser discutido foi encerrada a reunião e os devidos encaminhamentos serão realizados pela CODESA e Representantes Sindicais.



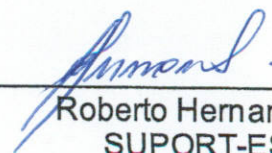
Fabricio Bernardes Diniz
CODESA




Marildo Capanema Lopes
SUPORT-ES



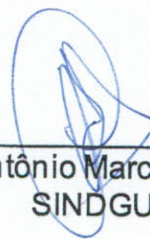
Fabiane Pereira de Barros
CODESA



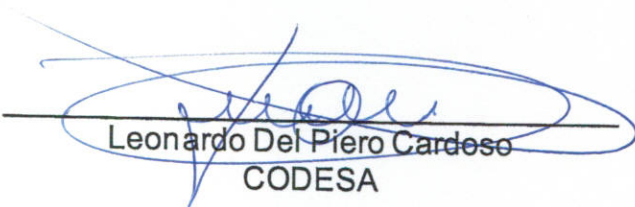
Roberto Hernandez
SUPORT-ES



Thiago Januário Gomes
CODESA



Antônio Marcos Candido
SINDGUAPOR



Leonardo Del Piero Cardoso
CODESA



Rodrigo Pereira Brandenburg
SINDGUAPOR



Wiler Coelho Dias
ADVOGADOS

Bruno B. S. Murta
ADVOGADOS

